

Lei Municipal nº 2.055 de 25 de março de 2025.

“Denomina de GILBERTO SILVA DE SÁ, a Quadra Poliesportiva, que está sendo construída no CAIC.”

O **Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB**, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominada de **GILBERTO SILVA DE SÁ**, a Quadra Poliesportiva, que está sendo construída no CAIC.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 25 de março de 2025.



Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito Constitucional

